

Amig

L E I Nº 27, DE 23.09.74.

/- PREFEITURA MUNICIPAL DE

(Dispõe sobre o exercício de 1975 e dá outras

Artigo 1º - Fica reajustado

1975, conforme discriminação abaixo e "QUADRO DISCRIMINATIVO DE APLICAÇÃO

Classificação		PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	PROGRAMA
Dotação Código	Sub-Função			
41.30.	02	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EXECUTIVO	DESPESAS DE Investimentos Equipamentos
41.30.	42	VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	RODOVIÁRIOS: Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	DESPESAS DE Investimentos Equipamentos
41.10.	66	EDUCAÇÃO E CULTURA	EDUCAÇÃO, FÍSICA E DESPORTOS	DESPESAS DE Investimentos Obras Públicas
41.10.	91.	SERVIÇOS URBANOS	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS Serviço de Água e Esgotos-Saneamento Básico	DESPESAS DE INVESTIMENTOS OBRAS PÚBLICAS
41.10.	95.	"	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	DESPESAS DE Investimentos EQUIPAMENTOS

Artigo 2º - A presente lei de reajustamento de 1975, conforme dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº 49, de 10 de dezembro de 1973 (vinte mil e quinhentos cruzeiros), sendo Cr\$830.000,00 (oitocentos e trinta e três mil e trinta e sete mil e quinhentos e noventa e sete cruzeiros), sendo a parte que não sofreu alteração.

Artigo 3º - O Orçamento programa de 1975, aprovado pela Lei nº 49, de 10 de dezembro de 1973, e nos termos da presente lei de reajustamento, o programa de investimentos que serão incluídos nas Despesas de Capital de 1975.

Artigo 4º - Para atendimento das despesas de

Don

DIÁRIO DE INDIAPORA - ESTADO DE SÃO PAULO - /

o reajustamento do ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, referente ao exer-
cício de 1975 (as providências).

o reajustado o ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, referente ao exercício de =
"PLANO", em anexo.

PROJETO	Valor exis- tente do = plano aprova- do ac/Lei49/ 73	Reajustamen- to PARA MA- IS Cr\$	Reajusta- mento PARA MENOS Cr\$	INCLUSÃO NO PLANO Cr\$	TOTAL Cr\$
S DE CAPITAL Investimentos Equipamentos e Instalações	-	-	-	60.000,00	60.000,00
S DE CAPITAL Investimentos Equipamentos e Instala-	-	-	-	80.000,00	80.000,00
S DE CAPITAL Investimentos de Policias	100.000,00	-	100.000,00	-	-0-
S DE CAPITAL INVESTIMENTOS MUNICIPAIS: Serviço de Agua	200.000,00	200.000,00	-	-	400.000,00
MUNICIPAIS: Serviço de Esgoto	200.000,00	50.000,00	-	-	250.000,00
DE CAPITAL Investimentos EQUIPAMENTOS E INSTALA-	3.000,00	37.000,00	-	-	40.000,00
TOTAIS. . . .	503.000,00	287.000,00	100.000,00	140.000,00	830.000,00

o Orçamento Plurianual de Investimentos, referente ao exercício de =
de 1973, passará a ser de Cr\$-1.320.500,00 (um milhão, trezentos e
cinquenta mil cruzeiros) do presente reajustamento e Cr\$490.500,00, correspon-

5, integrante do Orçamento Plurianual de Investimentos, de conformidade com
do reajustamento, totaliza Cr\$1.320.500,00 acima mencionada, relativos ao =
do Orçamento Geral para 1975.

as de capital de que trata a verba:

/ . PREFEITURA MUNICIPAL DE

- a) - 41.10.94. SERVIÇOS URBANOS - SETOR DE
I. Para início dos Serviços de Pavimentação com o Orçamento Plurianual de Investimentos Lei Municipal nº 49, de 10 de dezembro de 1974.
- b) - 41.30.42. VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - Equipamentos e Instalações - Para aquisição de reequipamento, no valor de Cr\$80.000,00.
- c) - 41.10.91. SERVIÇOS URBANOS - SETOR DE SERVIÇOS BÁSICO - Obras Públicas - Para execução de obras de saneamento básico, no valor de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), respectivamente, da presente Lei, em conformidade com as disposições legais, autorizado a ser executado no âmbito operacional do Programa de Formação de Recursos Humanos, entidade financeira responsável, por iniciativa do Estado de São Paulo ou de outro Estado, também as exigências das mesmas, desde que não haja recursos próprios.

Artigo 5º - Os recursos para cobertura de despesas em dinheiro e os contantes de dotações da Receita do Orçamento Programa, das alíneas "a" - "b" - e "c", do artigo 4º da presente Lei, serão do Orçamento Programa 1975.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - SP.

(fls.2)

DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - RUAS E AVENIDAS - OBRAS PÚBLICAS - Pavimentação Asfáltica em vias públicas, da sede do município, de acordo com o Investimentos e Quadro Discriminativo de aplicação, aprovados pela Lei nº 1.234 de 1973, no valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros);

COMUNICAÇÕES - RODOVIARIOS - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem - para aquisição de equipamentos rodoviários e veículos, da presente lei nº 1.234 de 1973, no valor de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros); e

DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - Serviço de Água e Esgoto - Saneamento - Recursos dos SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, - NA SÉDE DO MUNICÍPIO, nas importâncias de Cr\$100.000,00 (cento mil cruzeiros) e Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) de reajustamento, fica o CHEFE DO PODER EXECUTIVO, obedecidas as condições para a fazer empréstimo junto ao BANCO DO BRASIL S/A., dentro do esquema de aplicação do Patrimônio do Servidor Público - "PASEP" ou de outro órgão ou por este programa, bem como do Banco Nacional de Habitação, Caixa Econômica Federal e de outras entidades financeiras, oficial ou particular, obedecidas as condições que não fere dispositivos legais de leis do país.

Para os investimentos previstos na presente lei de reajustamento, serão criados programas para o exercício de 1975, mais o produto de operações constantes desta lei, que deverão constar em seu todo ou parcial da Receita do Município.

A partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã 23 de setembro de 1974.

Dauz
[Handwritten Signature]

Cláudio Ribeiro Correa
PREFEITO MUNICIPAL

nos lugares de costume e arquivamento no Cartório de Registro Civil -
Oclair Zanelli - Secretário

David

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÁ

REAJUSTAMENTO DO QUADRO DISCRIMINATIVO DE APLICAÇÃO EXERCÍCIO DE 1975.

Unidade Orçamentária	Discriminação da Despesa
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	DESPESAS DE CAPITAL Investimentos OBRAS PÚBLICAS: I. Para construção de praças de te Popular (com todas as modalidades de Esportes) II. Para execução do SERVIÇO DE III. Para execução SERVIÇO DE ES SANITÁRIOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES para aquisição de um carro oficial
<u>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTUDAS DE RODAGEM</u>	DESPESAS DE CAPITAL Investimentos EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES: aquisição de equipamentos rodoviários e veículos
<u>SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	DESPESAS DE CAPITAL Investimentos EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES aquisição de bombas e motores e equipamentos para iluminação e vação do JARDIM PÚBLICO da sede município
TOTAIS	

Indiaporá, 23 de

Gláudio

CIDADE DE SÃO PAULO - EST. SÃO PAULO - /

APLICACAO DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, REFERENTE AO

	Valor existente do plano aprovado ao ac/Lei nº49/73	Reajustamento PARA MAIS	Reajustamento PARA MENOS	Inclusão no Plano	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
de Espor. localidades	100.000,00	-	100.000,00	-0-	-0-
RECURSA	200.000,00	200.000,00	-	-	400.000,00
ESTADO =	200.000,00	50.000,00	-	-	250.000,00
ci	-	60.000,00	-	50.000,00	60.000,00
varios	-	-0-	-	80.000,00	80.000,00
mais	3.000,00	37.000,00	-	-	40.000,00
ser-	503.000,00	287.000,00	100.000,00	140.000,00	830.000,00
Mu-					

[Handwritten signature]

setembro de 1974. - - - -

[Handwritten signature]

airo Correa - PREFEITO MUNICIPAL